



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 001/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.310,02 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 408 - 12.365.0003.1080.0000 Construção de Unidades Escolares - Ed. Infantil... 106.310,02

4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convenio com o governo do estado de São Paulo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Janeiro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal